

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, nos termos do Padrão nº 14/2002.**Processo nº 00220-00000184/2020-01****SIGGO nº 040467****1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº **02.977.827/001-85**, com sede em SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF, representada por Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e **PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ sob o nº **03.590.924/0001-83**, com sede em, SMC Quadra 02 Lote 07/09 - Ceilândia/DF - CEP: 72.265-705, representada por **LÁSARO COSTA DE MORAIS**, portador do CPF sob nº 124.998.621-49, na qualidade de Proprietário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor unitário do quilômetro rodado reajustado de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), conforme pesquisa junto ao site oficial do IBGE (54214493 - em cumprimento do art. 2º do Decreto 37.121/2016).

2.2. Considerando a prorrogação da vigência e o reajuste aplicado, a garantia contratual deverá ser renovada e reforçada pela contratada, nos termos previstos no Contrato.

3. DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Considerando a totalidade de quilômetros contratados, qual seja, 22.728 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito), e o valor unitário reajustado, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 104.548,80 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 27/01/2021 a 27/01/2022.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 340101
- II - Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0002 - Apoio ao Compete Brasília - Distrito Federal
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.33
- IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. O empenho inicial é de R\$ 95.836,40 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00048, emitida em 27/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

6. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.0.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Pública, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 27 de janeiro de 2021

Pelo Distrito Federal:

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Pela Contratada:

LÁSARO COSTA DE MORAIS

Proprietário

Testemunhas:

1. Fernanda Martins Torres
2. Sabrina Amorim Catunda Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **LÁSARO COSTA DE MORAIS, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer-Interino(a)**, em 27/01/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS TORRES - Matr.0274695-6, Diretor(a) de Contratos**, em 27/01/2021, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - Matr.0278677-X, Gerente de Contratos e Ajustes Congêneres**, em 27/01/2021, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54925612 código CRC= **A370C3C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828

00220-00000184/2020-01

Doc. SEI/GDF 54925612